

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2019 DA 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7003 de 08/01/2019, TORNA PÚBLICO que realizará no **dia 26 de junho de 2019, o Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, no estacionamento do Centro de Convenções, na Rua Guaicurús, nº 20, Centro, nesta cidade.

### 1. Do Concurso

**1.1.** O Concurso de Rainha dos Pescadores é um evento tradicional, que faz parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba e há muitos anos a mesma é realizada pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher residente em Ubatuba, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições caiçaras, ao mar e aos pescadores.

**1.2.** O Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 26 de junho de 2019, às 20h30, no estacionamento do Centro de Convenções, na Rua Guaicurús, nº 20, Centro, nesta cidade.

**1.3.** A 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizada no período 26 junho a 30 de junho de 2019.

### 2. Das Participantes

**2.1.** Poderão participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba **as vinte primeiras inscrições**. As interessadas deverão ser residentes e domiciliadas em Ubatuba, com idade entre 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, sendo que as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou dos seus responsáveis legais.

### 3. Das Inscrições

**3.1.** As inscrições para participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas entre os dias **14 de maio de 2019 até o dia 01 de junho de 2019**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e a entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência.

**3.2.** Em caso da interessada ser menor de 18 anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

**3.3.** As inscrições juntamente com a documentação mencionada no item 3.1 e 3.2 deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba, SP**, no horário das 08h às 18h, ou através do email: [projetos@fundart.com.br](mailto:projetos@fundart.com.br).

**3.4.** O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e esta poderá ser retirada na sede da Fundart ou também acessando site [www.fundart.com.br](http://www.fundart.com.br).

### 4. Do Cronograma

Nº	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital	14/05/2019
02	Período de inscrições	14/05 a 01/06/2019
03	Ensaio preparatório geral	25/06/2019
04	Desfile, seleção e premiação das candidatas	26/06/2019
05	Evento 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba	26/06 a 30/06/2019

## **5. Dos Ensaios Preparatórios**

**5.1.** As candidatas obrigam-se a participar de no mínimo 05 (cinco) ensaios preparatórios, bem como do ensaio preparatório geral que será realizado no dia 25 de junho de 2019.

**5.2.** Se a candidata não participar dos 05 (cinco) ensaios preparatórios e do ensaio preparatório geral, sem qualquer aviso prévio ou posterior justificativa a mesma terá a sua inscrição cancelada, caso contrário, havendo justificativa, a decisão sobre o cancelamento da inscrição ou não caberá à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba ou a Comissão de Julgamento do Concurso, se está já houver sido formalizada.

## **6. Da Seleção e da Premiação**

**6.1.** A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, que será composta por 5 (cinco) membros indicados e que serão responsáveis pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1ª Classificada: Rainha dos Pescadores de 2019 – Premiação no valor de R\$ 500,00;
- b) 2ª Classificada: 1ª Princesa dos Pescadores de 2019 – Premiação no valor de R\$ 300,00;
- c) 3ª Classificada: 2ª Princesa dos Pescadores de 2019 – Premiação no valor de R\$ 200,00.

## **7. Do Desfile e das Apresentações**

**7.1.** No dia de realização do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019, as candidatas se apresentarão no palco do evento devidamente maquiadas em trajes típicos, representando o pescador, individualmente e em conjunto, e em trajes de gala ou de noite, individualmente e em conjunto.

**7.2.** As candidatas do concurso deverão chegar no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do início do evento.

**7.3.** As candidatas do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019, seus pais ou responsáveis legais autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

**7.4.** A Rainha dos Pescadores de 2019 deverá permanecer durante a 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba usando a coroa e a faixa.

**7.5.** A Rainha dos Pescadores de 2019 deverá participar da procissão terrestre e marítima, bem como estar presente e/ou participar da corrida de canoas.

**7.6.** A Rainha dos Pescadores de 2019 deverá participar da entrega dos prêmios da corrida de canoas e do concurso de decoração de barcos da procissão marítima, dentre outras premiações, bem como do desfile cívico que acontecerá no dia do aniversário da cidade.

## **8. Das Disposições Finais**

**8.1.** A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação, sendo que qualquer candidata que se inscrever neste concurso estará vinculada a esta autorização.



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

**8.2.** Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital de chamamento público.

**8.3.** Os casos omissos neste edital de chamamento público serão decididos pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 03/2019 para inscrições no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 14 de maio de 2019.

**PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO.**

Diretor Presidente.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2019 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2019 DA 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

### Dados da candidata

Nome	
RG	CPF
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	Telefone/Celular
E-mail	

### Medidas/Cor

Altura	Peso	Manequim	Cor dos olhos	Cor dos Cabelos
--------	------	----------	---------------	-----------------

### Dados do Responsável (Preencher se candidata menor de 18 anos)

Nome	
RG	CPF
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	Telefone/Celular
E-mail	

Eu, \_\_\_\_\_, devidamente qualificado(a) acima autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a candidatar-se no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da candidata

Assinatura do responsável (se menor)